

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2026 PARA EXCEDENTES E DOCENTES CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2026 – março de 2026

Convocação de Candidatos Efetivos e Não Efetivos, Contratados e Candidatos à Contratação

A Unidade Regional de Ensino de Araraquara, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEDUC nº158, de 28-11-2025, Resolução SEDUC nº 162, de 9 de dezembro de 2025, Resolução Seduc nº163, de 09 de dezembro de 2025, Resolução 03, de 13 de janeiro de 2026, Indicação CEE nº 213/2021 e Comunicado COMOB/DAA Nº 11, de 30 de janeiro de 2026 e demais legislações específicas, assim como demais documentos orientadores dos órgãos centrais, torna público o EDITAL DE SESSÃO DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2026 PARA EXCEDENTES DE 2025 E DOCENTES CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2026, devidamente credenciados para concorrerem às vagas para unidade do Programa, conforme decisão do Diretor de Escola e, havendo disponibilidade de vagas, conforme classificação dos credenciados para escolha de vagas das escolas jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino’:

A- Ordem de atendimento:

1. Etapa 1 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência.
2. Etapa 4 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação excedentes no módulo, credenciados e com avaliação favorável à permanência.
3. Etapa 5 – Docentes efetivos e não efetivos credenciados, não integrantes do Programa Ensino Integral (PEI), que pleiteiam designação, bem como aqueles passíveis de realocação para unidades PEI distintas da escola de origem.
4. Etapa 6 – Docentes contratados (categoria “O”) e candidatos à contratação credenciados que não atuam no PEI ou que pleiteiam realocação para unidades com oferta PEI.

B – O Atendimento, em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”), contratados e candidatos à contratação (2022) excedentes no módulo, com avaliação favorável à permanência, bem como os docentes devidamente credenciados que pleiteiam ingresso no programa, para fins de alocação nas vagas nas unidades escolares, **observará a classificação do docente e sua formação.**

C- Requisitos para participar da sessão alocação para atuar em unidade escolar do Programa de Ensino Integral:

I- O candidato deverá comprovar, no ato, a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, devendo, portanto, **apresentar, na sessão de alocação-presencial, os seguintes documentos:**

- 1- Documentos pessoais (**RG ou CNH ou CIN**);
- 2- Documentos comprobatórios para o exercício da função docente no Ensino Fundamental-Anos Iniciais (**Histórico Escolar e Diploma**);
- 3- Documentos comprobatórios para o exercício da função docente no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio (**Histórico Escolar e Diploma**);
- 4- Declaração de próprio punho de não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito,

nos últimos 5 (cinco) anos;

D- Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação:

O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios supracitados;

Haverá consulta, na sessão de alocação, **dos dados funcionais** do candidato referentes aos requisitos para o desempenho da função;

Não serão alocados, nessa sessão, **candidatos cessados** do Programa Ensino Integral em 2025.

Candidatos que comparecerem na sessão de alocação após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar o término da sessão para participar caso haja vagas remanescentes.

O docente, que já tenha sido alocado nesta mesma sessão, não poderá desistir para ser alocado em outra vaga surgida durante este processo de alocação.

O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei federal 9.696/1998.

Caso o docente selecionado para a vaga possua aulas atribuídas em unidades de tempo parcial, deverá ser registrado o Afastamento Futuro, considerando que o início da atuação no PEI somente ocorrerá após a atribuição dessas aulas a outro docente.

E- Local: Unidade Regional de Ensino de Araraquara (presencial)

Rua Gonçalves Dias – 291 – Centro – Araraquara-SP

F- Data/Horário: 10-03-2026, terça-feira, às 14h

G- Seguem abaixo as vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa de Ensino Integral desta Unidade Regional de Ensino:

NOME DA ESCOLA	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	HORÁRIO DA ESCOLA	
E.E. PROFA MIRYAN LEOPOLDINA CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO	ARARAQUARA	1	MATEMÁTICA / FÍSICA	07:00	16:00
E.E. ANTONIA EUGÊNIA MARTINS	ARARAQUARA	1	CLASSE	07:00	16:00
E.E. ERNESTO MASSELANI	MATÃO	1	INGLES	07:00	16:00

H – Os docentes convocados serão divulgados oportunamente no site oficial da Unidade Regional de Ensino de Araraquara: <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br>